



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Receita Rio - Coordenadoria do IPTU

SICOP: 22135

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

I- PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou, se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer **MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO PARA RESIDENCIAL**.

(_____) Recadastramento Predial (preenchimento do servidor).

II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição: _____ Código do Logradouro (CL): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____ E-mail: _____

Identidade e órgão expedidor: _____ Telefone (s): _____

IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Identidade e órgão expedidor: _____ Telefone (s): _____

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo:
i. exceções sinalizadas; e
ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)

(Preenchimento do Servidor)
DOCUMENTO JUNTADO?

1- Identificação do Requerente:

1.1- Identidade e CPF do proprietário (pessoa física), sócio-gerente ou diretor (pessoa jurídica), do inventariante (espólio), na hipótese de não haver procurador constituído. O promitente comprador estará habilitado a requerer se estiver imitado na posse do imóvel e a promessa estiver registrada no Registro de Imóveis (RI). Também estará habilitado a requerer o adquirente de imóvel no caso de sucessão hereditária ainda não registrada no RI, desde que seja apresentado o formal de partilha homologado. O titular de direitos sobre benfeitoria estará habilitado a requerer se apresentar escritura de cessão de direitos sobre esse bem (ou declaração de posse) lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos;

(S) (N) (NA)

1.2- Termo de Inventariante ou Escritura Pública de Inventariança (no caso de espólio), se a partilha não tiver sido homologada;

(S) (N) (NA)

1.3- Contrato Social, ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria, devidamente registrados (requerente pessoa jurídica);

(S) (N) (NA)

1.4- Procuração outorgada pelas pessoas indicadas no subitem 1.1 (quando for o caso), contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;	(S) (N) (NA)
1.5- Identidade e CPF do procurador (quando for o caso);	(S) (N) (NA)
2- Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis. Caso o titular indicado na certidão apresentada não coincida com o que conste no carnê do IPTU, será exigida certidão emitida há menos de seis meses da data do pedido. Quando for o caso de benfeitoria, será exigida escritura de cessão de direitos sobre esse bem (ou declaração de posse) lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos;	(S) (N) (NA)
3- Cópia das duas primeiras folhas do último carnê de IPTU recebido (com dados cadastrais do imóvel.);	(S) (N) (NA)
4- Documentos indicativos de utilização residencial: 4.1- Conta de consumo de serviços públicos (luz, água ou gás) ou, caso não haja prestação de serviço público, declaração da concessionária referente à sua não prestação. Caso se pretenda a mudança de utilização para o exercício em curso e/ou anteriores, deverão ser juntadas contas que comprovem o consumo residencial no mês de janeiro de cada um desses anos; 4.2- Nos casos de existência de alvará de licença para estabelecimento ativo para o local: Baixa do respectivo alvará ou certidão comprobatória de ausência de atividade econômica (expedida pela CLF); 4.3- Nos casos em que a unidade imobiliária pertença a edificação tipo "hotel-residência": Declaração da administradora do hotel-residência de que a unidade não faz parte do "pool" hoteleiro (original com firma reconhecida), ato constitutivo da administradora e respectiva comprovação de que a signatária é a administradora do "pool"; 4.4- Nos casos em que a unidade pertença a edificação multiunidades: ata de eleição do síndico do condomínio e declaração, firmada por ele, de que a unidade possui utilização residencial; 4.5- Nos casos de transformação de uso: Certidão de aceitação de transformação de uso para residencial e plantas de arquitetura aprovadas (caso tenha havido alteração de área).	(S) (N) (NA)
● LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL	
VII- Informações complementares ao pedido (preenchimento pelo requerente, se for o caso)	
VIII- Somente após a apresentação dos documentos relacionados no quadro VI, a autuação do presente processo suspenderá a exigibilidade do crédito tributário na forma prevista no caput do artigo 161 do Decreto 14.602/96. Este requerimento de revisão cadastral não afasta a incidência de acréscimos moratórios sobre o tributo devido, a menos que seja efetuado depósito administrativo no valor integral, ou pagamento da parte não afetada pela controvérsia acompanhada de depósito administrativo da parte por ela afetada – artigos 161 e 171 do Decreto 14.602/96.	
IX- Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes nos quadros VI e VIII (preenchimento obrigatório). Data: ____/____/____ _____ Nome do Requerente ou Procurador _____ Assinatura do Requerente ou Procurador	Recebido. Data: ____/____/____ Nome, matrícula e assinatura do servidor